RESOLUÇÃO Nº. 63, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 56/2009 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE**:

I - Aprovar a matrícula fora de prazo no ano de 2008 e respectivo lançamento de notas no sistema;

II – Cancelar a matrícula para o ano letivo de 2009, na disciplina "Geografia Agrária" do curso de Geografia/Bacharelado, do acadêmico OSMÍDIO PEREIRA DOS SANTOS

Damião Duque de Farias
Presidente